CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 092/90

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao CÔNEGO **VENÍCIO SANTOS E SILVA** e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao CÔNEGO **Venício Santos e Silva**, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de **Cidadania Honorária**, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições en contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de outubro de 1990.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Vereador
Ademir de Paula

Célio Botaro
Vereador

Álvaro Sol
Vereador

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador